



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
24112025		2025.4062.037		1-ORD.		00067		1-ORC.		*****1.076.888,54	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2025	40	62	12 122 0300 3.364			04	4.4.90.52.02		1500	*****22.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
UEG						202500005035359		01/00		*****1.054.888,54	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA										11.232.743/0001-03	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R LAMARTINE BABO, 233 .-SANTA TEREZINHA								SANTA TERESINHA DE PIRAC		SP	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação		29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Formalidade: Contratos					Patrimônio: 1231101030100	
Subunidade Orçamentária: Unidade Universitária Palmeiras de Goiás						
Emenda Parlamentar Impositiva número 882 Município N/A Deputado BIA DE LIMA						
Objeto da Emenda A definir - Investimentos.						
+						
-Aquisição de equipamentos para laboratório de processamento de alimentos de produtos derivados de carne, leite, vegetais, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual, mediante Pregão Eletrônico nº 230/2025, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117232 e processo SEI nº 202500005035359, para atender a Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás.						
.						
1.Item 009: Destilador de Óleos Essenciais, em aço inoxidável, capacidade entre 18 e 20 litros, potência aproximada de 4.000 W, 220V, com termostato de segurança, modelo de bancada com medidas máximas de 600 x 450 x 1200 mm e mínimas de 600 x 400 x 850 mm.						
.						
-Quantidade: 01 (uma) 1						
-Valor Unitário:R\$ 22.000,00						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****22.000,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
vinte e dois mil reais		
*****		
*****		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					

